



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 60/2022 PROJETO DE LEI Nº 067/2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, nos termos da atribuição constante no art. 23, inciso XXV do Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que em 25/10/2022, em sessão extraordinária, o plenário aprovou:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Echaporã, crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 2.960.000,00 (dois milhões, novecentos e sessenta mil reais)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.04.122.0002.1.019 – Aquisição de Imóveis

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis

Ficha 1431 43.000,00

02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.04.122.0002.2.004 - Manutenção do Departamento de Administração

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

Ficha 68 80.000,00

02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.04.122.0002.2.004 - Manutenção do Departamento de Administração

3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha 74 7.000,00

02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

02.02.04.122.0002.2.004 - Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros P. Física	Ficha 95	15.000,00
02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.02.04.122.0002.2.004 - Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	Ficha 98	180.000,00
02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.02.04.123.0002.2.005 - Manutenção do Departamento de Finanças		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	Ficha 141	60.000,00
02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.02.04.123.0002.2.005 - Manutenção do Departamento de Finanças		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	Ficha 147	11.000,00
02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.02.28.846.0000.0.003 - Contribuição para Formação do PASEP		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	Ficha 167	115.000,00
02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.02.28.846.0000.0.004 - Manutenção dos Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Ref.	Ficha 170	25.000,00
02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.02.28.846.0000.0.004 - Manutenção dos Inativos e Pensionistas		
3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	Ficha 174	28.000,00
02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.03.08.244.0003.2.007 - Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.30 – Material de Consumo	Ficha 197	80.000,00
02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.03.08.244.0003.2.007 - Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	Ficha 209	120.000,00
02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.03.08.244.0003.2.007 - Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Ficha 211	40.000,00



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.03.08.244.0003.2.007 - Manutenção da Assistência Social

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
Ficha 214 20.000,00

02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.03.08.244.0003.2.033 - Manutenção das Atividades do CRAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
Ficha 282 20.000,00

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.10.301.0004.2.011 – Manutenção do Centro de Saúde

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física
Ficha 388 15.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil
Ficha 499 173.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil
Ficha 506 5.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 564 80.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0005.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil
Ficha 571 60.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0005.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha 576 13.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0005.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha 584 20.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

02.06.12.365.0005.2.016 – Manutenção das Creches		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	Ficha 617	45.000,00
02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.12.365.0005.2.017 – Manutenção da Pré-Escola		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	Ficha 663	100.000,00
02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.12.365.0005.2.017 – Manutenção da Pré-Escola		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	Ficha 668	19.000,00
02.07 – FUNDEB		
02.07.12.361.0005.2.018 – Manutenção do FUNDEB - 70%		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	Ficha 719	35.000,00
02.07 – FUNDEB		
02.07.12.365.0005.2.018 – Manutenção do FUNDEB - 70%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	Ficha 769	225.000,00
02.07 – FUNDEB		
02.07.12.365.0005.2.018 – Manutenção do FUNDEB - 70%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	Ficha 1201	200.00000
02.07 – FUNDEB		
02.07.12.365.0005.2.018 – Manutenção do FUNDEB - 70%		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	Ficha 774	15.000,00
02.07 – FUNDEB		
02.07.12.365.0005.2.018 – Manutenção do FUNDEB - 70%		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	Ficha 1202	45.000,00
02.08 – DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO		
02.08.12.364.0006.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	Ficha 832	10.000,00
02.08 – DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO		
02.08.12.364.0006.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30 – Material de Consumo	Ficha 840	180.000,00



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

02.08 – DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO 02.08.13.392.0006.2.023 – Manutenção do Centro Cultural 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Ficha 901	80.000,00
02.08 – DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO 02.08.27.812.0006.2.025 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	Ficha 932	48.000,00
02.08 – DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO 02.08.27.812.0006.2.025 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	Ficha 937	9.000,00
02.08 – DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO 02.08.27.812.0006.2.025 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Ficha 955	80.000,00
02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS 02.09.15.451.0007.2.027 – Manutenção da Iluminação Pública 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Ficha 969	60.000,00
02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS 02.09.15.452.0007.2.028 – Manutenção de Vias Urbanas 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	Ficha 1000	130.000,00
02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS 02.09.15.452.0007.2.028 – Manutenção de Vias Urbanas 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	Ficha 1005	22.000,00
02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS 02.09.15.452.0007.2.028 – Manutenção de Vias Urbanas 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil	Ficha 1007	10.000,00
02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS 02.09.15.452.0007.2.028 – Manutenção de Vias Urbanas 3.3.90.30 – Material de Consumo	Ficha 1009	200.000,00
02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

02.09.15.452.0007.2.028 – Manutenção de Vias Urbanas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
Ficha 1025 50.000,00

02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

02.09.26.782.0007.2.030 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Estradas Vicinais

3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha 1060 111.000,00

02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

02.09.26.782.0007.2.030 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Estradas Vicinais

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
Ficha 1075 30.000,00

02.10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

02.10.20.605.0008.2.031 – Manutenção das Atividades de Agricultura e Meio Ambiente

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil
Ficha 1089 39.000,00

02.10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

02.10.20.605.0008.2.031 – Manutenção das Atividades de Agricultura e Meio Ambiente

3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha 1093 7.000,00

TOTAL..... 2.960.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, será coberto com os recursos elencados nos parágrafos seguintes.

§ 1º Para a cobertura do crédito, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentarias:

02.07 – FUNDEB

02.07.12.361.0005.2.018 – Manutenção do FUNDEB - 70%

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Ficha 711 320.000,00

02.07 – FUNDEB

02.07.12.361.0005.2.019 – Manutenção do FUNDEB - 30%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil
Ficha 727 50.000,00

02.07 – FUNDEB

02.07.12.361.0005.2.019 – Manutenção do FUNDEB - 30%

3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha 736 15.000,00



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

02.07 – FUNDEB

02.07.12.365.0005.2.018 – Manutenção do FUNDEB - 70%

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Ficha 766 85.000,00

02.07 – FUNDEB

02.07.12.365.0005.2.018 – Manutenção do FUNDEB - 70%

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Ficha 1200 50.000,00

02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.03.08.244.0003.2.033 – Manutenção das Atividades do CRAS

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha 2692 400.000,00

02.10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

02.10.20.605.0008.2.035 – Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha 2693 275.000,00

TOTAL..... 1.195.000,00

§ 2º O valor remanescente, na importância de **R\$ 1.765.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil reais)** será coberto com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação a ser verificado no encerramento do exercício corrente, nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata a presente lei destina-se a criar dotação necessária à execução orçamentária do exercício de 2022, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 6º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 26 de outubro de 2022.

EVERTON ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal


MOISÉS ANTÔNIO LEITE
1º Secretário


DIRCEU APARECIDO SVERTUTI
Vice-Presidente da Câmara Municipal


CAIO GARCIA
2º Secretário